

BANCO CENTRAL EUROPEU

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 20 de Maio de 2005

ao Conselho da União Europeia relativa à nomeação do auditor externo do De Nederlandsche Bank
(BCE/2005/9)

(2005/C 151/08)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu e, nomeadamente, o seu artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais pertencentes ao Eurosistema são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.
- (2) O mandato do actual auditor externo do De Nederlandsche Bank (a seguir «DNB») expirou e não será renovado. Torna-se, por conseguinte, necessário nomear novo auditor externo a partir do exercício de 2005.
- (3) O DNB procedeu à selecção de Josephus Andreas Nijhuis, revisor oficial de contas e presidente do conselho de administração da PricewaterhouseCoopers BV, a título pessoal, para seu auditor externo a partir do exercício de 2005 e o BCE considera que o referido auditor preenche as condições exigidas.
- (4) O mandato do auditor externo tem duração indeterminada, mas deverá ser sujeito a confirmação anual,

ADOPTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda Josephus Andreas Nijhuis, revisor oficial de contas e presidente do conselho de administração da PricewaterhouseCoopers BV, a título pessoal, como auditor externo do DNB a partir do exercício de 2005, para um mandato de duração indeterminada sujeito a confirmação anual.

Feito em Frankfurt am Main, em 20 de Maio de 2005.

O Presidente do BCE
Jean-Claude TRICHET
